



PROVADO EM SESSÃO

Em 22/12/2020

Assinatura do Presidente

Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 11 /2020 – Lei Orçamentária Anual 2021
EMENDA ADITIVA Nº 07 /2020

AUTOR DA PROPOSTA: Vereador Jamisson dos Santos Cruz

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2021 o seguinte projeto:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02008: UO – 2006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Projeto: Compra e IMPLANTAÇÃO DE LIXEIRAS PADRONIZADA

4490.51.00.00 – Obras e Instalações -----R\$ 20.000,00

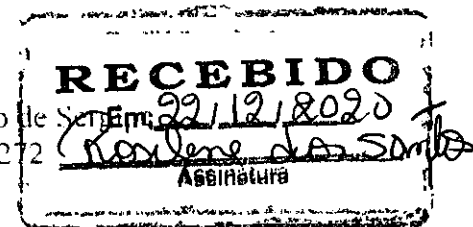
FUNTE DE RECURSOS: 100.10000 – Obras e Instalações

Quando da inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal n 4.320/64 e normas da Secretária do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, já estão consignados neste projeto de Lei Orçamentária, devendo apenas ser vinculada à devida localidade.

O Poder Executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste Projeto.

Endereço: Praça Dr. Mario Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe
CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272





Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

SALA DAS SESSÕES, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.


Jamisson dos Santos Cruz

Vereador



Poder Legislativo de Siriri/SE.
Câmara Municipal de Vereadores
JUSTIFICATIVA

A presente emenda é justificada pela necessidade de incluir no orçamento de 2021.


Jamisson dos Santos Cruz

Vereador